

03 FEV 2026



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Eronides Dias da Luz  
Secretário de Apoio Legislativo

APROVADA

03 FEV 2026

10

PRESIDENTE

**ATA DA (III) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19/12/25.**

**PRESIDENTE:** PAULA CALIL. **SECRETÁRIA:** KATIUSCIA MANTELLI.

**VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MAYSA LEÃO, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELLI, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, CHICO 2000, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DIDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, KÁSSIO COELHO, ILDE TAQUES, JEFFERSON SIQUEIRA, MARCUS BRITO JR., MARCREAN SANTOS, PROFESSOR MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, SARGENTO JOELSON, TEN. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO. **VEREADORES AUSENTES:** MARIA AVALONE (JUSTIFICADA), DRA MARA.

Às 16h21min, a sra. presidente – vereadora Paula Calil, “*Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia*”, declarou aberta a presente sessão extraordinária e secretariando a vereadora Katiuscia Mantelli que proferiu leitura da convocação das Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 19/12/2025, às 09h00min, primeira discussão e votação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e as respectivas emendas; 14h00min, votação dos projetos da Mesa Diretora; 16h00min, discussão e votação dos projetos, de autoria do Executivo Municipal; 18h00min, segunda discussão e votação da Lei Orçamentária Anual (LOA). Em questão de ordem, o vereador Daniel Monteiro requereu a inversão da pauta de votação, com o objetivo de que o Projeto nº 55686/2025 seja apreciado prioritariamente, em razão de demandar debate mais aprofundado, permitindo que as demais matérias, de tramitação mais célere, sejam analisadas posteriormente. Na sequência, a presidente Paula Calil esclareceu que, nos termos regimentais, o requerimento de inversão da pauta deve ser formalizado pelo autor da proposição ou pelo líder do governo, no caso específico, o vereador Dilemário Alencar, a quem compete a iniciativa do pedido. Às 16h26min, a presidente Paula Calil suspendeu a sessão por dez minutos para a impressão da pauta da ordem do dia. Às 16h38min, retomada a presente sessão pela presidente Paula Calil, dando início a fase da **Ordem do Dia**. Foi apreciado o processo nº 55683/2025 – Projeto de Lei Complementar: mensagem nº133/2025, com respectivo projeto de Lei Complementar que “Altera a Lei Complementar N.º 220, DE 22 de Dezembro de 2010, para instituir gratificações aos servidores da rede municipal de ensino de Cuiabá”, de autoria do Executivo Municipal, na fase de pareceres pela aprovação emitidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (C.F.A.E.O), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Feita a votação do Requerimento de Urgência Simples (R.U.S), resultou na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado da vereadora Samantha Irís, portanto 21 (vinte e um) votos “sim”, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Dídimovovô, Chico 2000, Maria Avalone, Jefferson Siqueira, Dra Mara. A presidente declarou requerimento aprovado. Em discussão os pareceres, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, 02 (duas) ausências dos edis a saber: Maria Avalone, Dra Mara. A presidente declarou pareceres aprovados. Da



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

matéria em si, fase Regime de Urgência Simples (R.U.S), forma eletrônica, quórum de maioria absoluta. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 23 (vinte e três) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" em separado do edil Eduardo Magalhães, portanto 24 (vinte e quatro) votos "sim", 02 (duas) ausências dos edis a saber: Maria Avalone, Dra Mara. A presidente declarou matéria aprovada. Foi apreciado o processo nº 57763/2025 – Projeto de Lei Complementar: Mensagem 151/2025, “dispõe sobre alterações da Lei Complementar N° 555, DE 19 de Fevereiro de 2025, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal na fase de pareceres pela aprovação emitidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e pela Comissão de Previdência e Administração Pública (C.P.A.P), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Feita a votação do Requerimento de Urgência Simples (R.U.S), resultou na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis, hum voto "não" da vereadora Maysa Leão, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Dra Mara, Didimo Vovô, Daniel Monteiro, Jefferson Siqueira. A presidente declarou requerimento aprovado. Em discussão os pareceres. Para discutir, o Vereador Dídimi Vovô criticou a quantidade de projetos de criação de cargos enviados pelo Poder Executivo, ressaltando que a maioria dos pareceres da Casa era pela reprovação. Questionou a discrepância entre o discurso de campanha do Prefeito, que prometia reduzir em 40% (quarenta por cento) os cargos municipais, e a prática adotada desde janeiro, que tem sido, em sua avaliação, "totalmente ao inverso". Citou como exemplo a criação de um cargo de diretor de logística na Empresa Cuiabana, alertou que o número de cargos saiu de 700 (setecentos) e chegou a quase 850 (oitocentos e cinquenta) e afirmou que o município alega não ter recursos para itens básicos, como enfeites de natal no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ou R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mas possui verba para novas contratações. Concluiu enfatizando que as promessas de campanha e o plano de governo tiveram "zero de execução" e que a votação do dia se tratava apenas de "criação e criação e criação de cargo". Para discutir, o Vereador Chico 2000 solicitou maior clareza na pauta da sessão, questionando por que algumas mensagens, como a de número 57763/2025 e o Projeto de Lei Complementar nº 151/2025 (que altera a Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025), não tinham o objeto discriminado no documento, ao contrário de outras. Argumentou que essa falta de informação dificultava a compreensão dos vereadores sobre o que estavam votando. Para discutir, o Vereador Ilde Taques defendeu a necessidade de bom senso na análise das pautas de criação de cargo. Argumentou que a matéria em discussão representava uma valorização de serviços municipais, citando como exemplo a criação de 20 (vinte) cargos de gerência para os CRAs (Centros de Referência de Assistência Social). Ressaltou que as atuais gestoras recebem R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), valor que considerou defasado e insuficiente para cobrir despesas de locomoção e alimentação. Concluiu afirmando que a reorganização da secretaria visava prestar um bom serviço à população cuiabana. Para discutir, a Vereadora Maysa Leão posicionou-se contrariamente ao projeto específico que cria cargos de diretoria e gratificações na Limpurb, apesar de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

ter votado a favor de uma matéria anterior de gratificações. Argumentou que o principal problema da empresa era a falta de servidores na "ponta", responsáveis pela limpeza da cidade, e não cargos de diretoria com altos salários. Criticou a apresentação do projeto na última sessão do ano, sem tempo hábil para debate e sem a presença do secretário para explicações, e considerou superficial o estudo de impacto orçamentário apresentado. Concluiu afirmando não ver urgência na criação desses cargos administrativos. Para discutir, o Vereador Tenente Coronel Dias reforçou o ponto levantado pelo Vereador Chico 2000, concordando que a discriminação do objeto na pauta facilitaria o trabalho dos vereadores e dos jornalistas no acompanhamento das discussões. Citou que o item três da pauta trazia informações mais explícitas, servindo de bom exemplo, dando por encerrada sua contribuição sobre o tema. Para discutir, o Vereador Jeferson Siqueira reforçou as falas dos Vereadores Dídimô Vovô e Maysa Leão, afirmado que Cuiabá precisa de serviços na ponta e que a criação de um cargo de diretoria era incoerente com o discurso de que o município estaria "quebrado". Criticou a frequente apresentação de matérias em regime de urgência para criar cargos e questionou se o cargo em discussão na Limpurb seria destinado a Ivan Rastelli. Alegou que o senhor Ivan Rastelli possui um processo na justiça por violência doméstica, questionando sua nomeação. Por fim, disse que, a criação do cargo parecia atender a interesses particulares do Prefeito Abílio Brunini. Após, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 14 (catorze) votos favoráveis via painel, 05 (cinco) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Alex Rodrigues, Dilemário Alencar, Michelly Alencar, Professor Mário Nadaf, Sargento Joelson, portanto 19 (dezenove) votos "sim", 04 (quatro) votos "não" dos edis, a saber: Dídimô Vovô, Daniel Monteiro, Jefferson Siqueira, Maysa Leão, uma abstenção do edil Chico 2000, 02 (duas) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Dra Mara. A presidente declarou pareceres aprovados. Da matéria em si, fase Regime de Urgência Simples (R.U.S), forma eletrônica, quórum de maioria absoluta. Em discussão. Para discutir, o Vereador Dídimô Vovô criticou o valor dos salários dos cargos em criação, afirmando que o diretor receberia mais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por mês e o pregoeiro, um pouco mais de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando quase R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Contrastou essa despesa com o estado de abandono da cidade, citando o mato alto na Avenida das Torres e na Avenida Fernando Corrêa, esta a 500 m (quinhentos metros) da sede da Limpurb. Defendeu que o momento era de contratar agentes para a "ponta" e não de criar cargos administrativos. Questionou a quem se destinaria uma criação "aos 45 minutos do segundo tempo" e reafirmou a incoerência entre o discurso de redução de 40% (quarenta por cento) dos cargos e o aumento efetivo realizado pela gestão. Concluiu enfatizando que não era o momento adequado para criação de cargos e que votaria contra não apenas aquele, mas também os demais projetos do dia. Para discutir, a Vereadora Baixinha Giraldelli defendeu o projeto, argumentando que era muito importante para Cuiabá e para a reorganização da Limpurb, que possuía uma dívida significativa. Afirmou que era necessário separar e definir cargos para que se soubesse "quem é quem" e quem seria responsável por

10

JL



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

cada área, permitindo cobranças, uma vez que, em sua avaliação, ninguém sabia quem fazia o quê na empresa. Reforçou ser a favor da criação dos cargos de diretor de logística e pregoeiro para estruturar a administração. Para discutir, o Vereador Ilde Taques contestou a crítica feita por seu nobre par a um colaborador da Limpurb, considerando-a injusta. Disse conhecer a pessoa citada, descreveu-a como alguém que trabalha o dia todo desde o início da gestão, enfrentando dificuldades financeiras, defendeu que se deve respeitar o trabalho de todo servidor. Reiterou que quem decide sobre a nomeação é o Executivo e reafirmou seu voto favorável ao projeto. Para discutir, o Vereador Jefferson Siqueira reafirmou seu voto contra a matéria, criticando a alegação de falta de verba para iluminação de Natal enquanto a cidade estaria "abandonada". Ironizou a situação sugerindo a mudança do nome da Avenida das Torres para "Avenida das Matas" ou "Avenida dos Bosques", devido à quantidade de mato. Denunciou que a gestão não cuida da cidade, mas seria "campeã em audiência, em criar novos cargos". Concluiu caracterizando o projeto como mais uma ação em regime de urgência para agradar a "vontade do rei com R minúsculo chamado Abílio Brunini", enquanto serviços básicos de limpeza e zeladoria estariam negligenciados. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 12 (doze) votos favoráveis via painel, 05 (cinco) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Alex Rodrigues, Tenente Coronel Dias, Sargento Joelson, Ranalli, Dilemário Alencar, portanto 17 (dezessete) votos "sim", 04 (quatro) votos "não" dos edis, a saber: Adevair Cabral, Dídimo Vovô, Jefferson Siqueira, Maysa Leão, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Dra Mara, Daniel Monteiro, Maria Avalone, Michelli Alencar. A presidente declarou matéria aprovada. Foi apreciado o processo nº 55682/2025 – Projeto de Lei Complementar: Mensagem 134/2025, "altera a Lei Complementar Nº 436, de 03 de outubro de 2017, para instituir a Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT) ao Médico Veterinário responsável técnico pelo abrigo municipal de animais de pequeno e grande porte, e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal, na fase de pareceres pela aprovação emitidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (C.F.A.E.O), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Feita a votação do Requerimento de Urgência Simples (R.U.S), resultou na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" em separado da vereadora Baixinha Giraldelli, portanto 21 (vinte e um) votos "sim", 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Dídimo Vovô, Jefferson Siqueira, Dra Mara, Maria Avalone, A presidente declarou requerimento aprovado. Em discussão os pareceres, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" em separado da vereadora Baixinha Giraldelli, portanto 21 (vinte e um) votos "sim", 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Dídimo Vovô, Jefferson Siqueira, Dra Mara, Maria Avalone, A presidente declarou pareceres aprovados. Da matéria em si, fase Regime de Urgência Simples (R.U.S), forma eletrônica, quórum de maioria absoluta. Em discussão. Para discutir, a Vereadora Maysa Leão afirmou que votaria favoravelmente ao projeto em discussão referente à causa animal por considerá-lo



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

urgente e importante para fortalecer essa política pública no município, argumentando ser necessário incentivar a atuação de médicos veterinários na área. Em seguida, contrastou essa urgência com a criação de dois cargos na Limpurb, que custariam mais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por mês, e que, em sua avaliação, não haviam sido suficientemente explicados ao plenário. Concluiu reafirmando seu voto favorável ao projeto da causa animal por sua extrema importância. Para discutir, o Vereador Ilde Taques parabenizou a vereadora Maysa Leão pelas palavras sobre a causa animal, mas defendeu que era igualmente importante valorizar a Limpurb. Argumentou que a criação dos cargos em discussão na empresa não era mera expansão de quadro, mas sim, uma medida para aumentar a qualidade dos serviços, uma vez que os vereadores constantemente reclamavam da falta de limpeza, pintura de meio-fio e corte de mato. Ressaltou que era preciso mão de obra, organização, chefia e orientação para resolver os problemas da cidade, concluindo que a medida era importante. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel, 04 (quatro) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Baixinha Giraldelli, Michelly Alencar, Dídimô Vovô, Demilson Nogueira, portanto 22 (vinte e dois) votos "sim", 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Dra Mara, Chico 2000, Adevair Cabral. A presidente declarou matéria aprovada. Foi apreciado o processo nº 57764/2025 – Projeto de Lei Complementar: "dispõe sobre a alteração da lei complementar Nº 436, de 03 de outubro de 2017, e da Lei Complementar Nº 555, de 19 de fevereiro de 2025", de autoria do Executivo Municipal, na fase de Pareceres pela aprovação emitidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e pela Comissão de Previdência e Administração Pública (C.P.A.P), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Feita a votação do Requerimento de Urgência Simples (R.U.S), resultou na aprovação com 17 (dezessete) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Baixinha Giraldelli, Michelly Alencar, portanto 19 (dezenove) votos "sim", hum voto "não" do edil Jefferson Siqueira, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Dídimô Vovô, Chico 2000, Maria Avalone, Jefferson Siqueira, Dra Mara, Professor Mário Nadaf. A Presidente declarou requerimento aprovado. Em discussão os pareceres, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Baixinha Giraldelli, Eduardo Magalhães, portanto 20 (vinte) votos "sim", hum voto "não" do edil Dídimô Vovô, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Maria Avalone, Jefferson Siqueira, Dra Mara, Professor Mário Nadaf. A presidente declarou pareceres aprovados. Da matéria em si, fase Regime de Urgência Simples (R.U.S), forma eletrônica, quórum de maioria absoluta. Em discussão. Para discutir, o Vereador Dídimô Vovô criticou o crescimento da Secretaria de Governo, que estaria agregando diversas pastas, e questionou o volume de matérias sobre criação de cargo na sessão. Argumentou que o pagamento desses novos cargos estaria relacionado à não execução das emendas impositivas dos vereadores, que, segundo ele, somavam mais de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) não pagos do total aprovado de mais de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) no ano



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

anterior. Denunciou a contradição de o prefeito declarar calamidade financeira e, ao mesmo tempo, enviar um "pacotão" de final de ano com criações de cargos, citando exemplos como uma secretaria adjunta que ultrapassaria R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) mensais e cargos no Procon com jetons e gratificações. Por fim, alertou que a cidade estaria abandonada, com buracos, e que empresas e médicos estariam há meses sem receber, enquanto o foco da gestão seria apenas "criar cargo". Pela liderança do prefeito, o Vereador Dilemário Alencar corrigiu a data mencionada pelo nobre par, afirmando que a sessão ocorria em dezembro de 2025 e não em fevereiro de 2024. Reconheceu que em 2024 a cidade tinha problemas, como buracos e a causa animal inoperante, mas afirmou que a situação havia melhorado, citando a recente inauguração do primeiro pronto-socorro hospital municipal infantil e a redução dos buracos. Por fim, ressaltou que as explicações dos projetos estavam disponíveis via QR Code na pauta. Para discutir, o Vereador Ilde Taques propôs um combinado de que passaria a discutir todas as matérias da pauta, uma vez que, em sua avaliação, a oposição se posicionava contra tudo, incluindo a LOA, melhorias no orçamento da saúde e a qualificação da assistência à causa animal. Disse que pediria justificativa de voto para cada tema. Para discutir, o Vereador Jefferson Siqueira contestou o Vereador Dilemário Alencar, afirmando que o cenário da cidade em 2025 estava pior que em 2024, especialmente na limpeza urbana. Criticou o discurso de fim da corrupção da gestão e afirmou que o principal legado do prefeito Abílio Brunini em 2025 foi a criação de cargos com salários acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), enquanto a cidade estaria "quebrada", esburacada e abandonada. Reiterou as críticas ao estado de sujeira e mato, sugerindo novamente a mudança do nome da Avenida das Torres para "Avenida das Matas", e desafiou o parlamentar a percorrer a cidade para constatar a falta de serviços de zeladoria. Em questão de ordem, o Vereador Daniel Monteiro fez um requerimento para que, tal como na sessão anterior, fossem permitidos apenas dois pronunciamentos contra e dois a favor por matéria, exceto para a discussão do projeto do IPTU, onde pediu discurso livre, também apelou pelo fim das brigas e pelo "espírito natalino" entre os pares. No uso da fala, a Presidente Paula Calil informou que, de acordo com o Regimento Interno da Casa, a cota é de três pronunciamentos contra e três a favor por matéria. Após, submeteu a apreciação do soberano plenário a proposta de manter essa cota, com exceção para o IPTU. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Para discutir, o Vereador Tenente Coronel Dias optou por não se aprofundar na discussão para não perder tempo. Enalteceu a gestão do Prefeito Abílio Brunini por criar a secretaria adjunta da causa animal, qualificando-a como uma proposta de campanha cumprida e de grande relevância para as famílias cuiabanas. Concluiu afirmando acreditar que o prefeito está "no caminho certo". Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesseis) votos favoráveis via painel, 03 (três) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Alex Rodrigues, Baixinha Giraldelli, portanto 19 (dezenove) votos "sim", 02 (dois) votos "não" dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Dídimi Vovô, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Chico 2000,



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Maria Avalone, Daniel Monteiro, Dra Mara. A presidente declarou matéria aprovada. Em questão de esclarecimentos, o Vereador Dilemário Alencar indagou se a votação em segundo turno da LOA ocorreria após esta sessão e que ela validaria a LOA aprovada em primeiro turno, assim como as emendas impositivas dos vereadores do primeiro turno. No uso da fala a presidente Paula Calil respondeu que "sim". Retomando o vereador Dilemário Alencar alertou os pares para ficarem atentos, pois a presença na segunda votação era importante para validar o orçamento do município e as emendas, e que ausências poderiam gerar dificuldades. Foi apreciado o processo nº 55687/2025 – Projeto de Lei Complementar: Mensagem 139/2025 "altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar Nº 043, de 23 de Dezembro de 1997 (Código Tributário Municipal - CTM), à Lei Complementar Nº 274, DE 5 de dezembro de 2011 e à Lei Complementar Nº 6399, de 07 de junho de 2019; dispõe sobre a prescrição do crédito tributário, o Termo de Incentivo à Conformidade (TIC), o programa de conformidade fiscal tributária, as presunções de omissão de receita do ISSQN, o cadastro mobiliário, a base de cálculo e lançamento do ISSQN, o Identificador de Obra Municipal (IOM), as multas e penalidades relativas à DES-IF e as alíquotas do ISSQN; e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal, na fase de pareceres pela aprovação emitidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (C.F.A.E.O), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Feita a votação do Requerimento de Urgência Simples (R.U.S), resultou na aprovação com 12 (doze) votos favoráveis via painel, 07 (sete) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Alex Rodrigues, Baixinha Giraldelli, Ranalli, Eduardo Magalhães, Tenente Coronel Dias, Michelli Alencar, Ilde Taques, portanto 19 (dezenove) votos "sim", 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Dídimo Vovô, Chico 2000, Maria Avalone, Jefferson Siqueira, Daniel Monteiro, Dra Mara. A presidente declarou requerimento aprovado. Em questão de ordem, o Vereador Daniel Monteiro destacou que o avançar da hora e que apenas a discussão do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) demandaria cerca de uma hora. Argumentou que todos estavam cansados e que se tratava de uma discussão sobre a política tributária da cidade, merecendo um tempo maior para debate sem pressa ou assédio. Solicitou, portanto, a suspensão da sessão e a conclusão dos trabalhos na segunda-feira, para que o tema pudesse ser discutido com todos os parlamentares descansados e com a devida atenção. Concluiu requerendo que a proposta fosse submetida ao soberano plenário. A presidente indeferiu o pedido, dando prosseguimento na sessão. Em discussão os pareceres, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 14 (catorze) votos favoráveis via painel, 04 (quatro) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Ranalli, Eduardo Magalhães, Alex Rodrigues, Tenente Coronel Dias, portanto 18 (dezoito) votos "sim", 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Dídimo Vovô, Chico 2000, Maria Avalone, Jefferson Siqueira, Daniel Monteiro, Dra Mara, Baixinha Giraldelli. A presidente declarou pareceres aprovados. Da matéria em si, fase Regime de Urgência Simples (R.U.S), forma eletrônica, quórum de maioria absoluta. Em



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel, 03 (três) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Ranalli, Eduardo Magalhães, Alex Rodrigues, portanto 18 (dezoito) votos "sim", 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Dídim Vovô, Chico 2000, Maria Avalone, Jefferson Siqueira, Daniel Monteiro, Dra Mara, Baixinha Giraldelli. A presidente declarou Matéria aprovada. Após, foi apreciada a Emenda nº 185/2025: mensagem nº145/2025: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº66/2025, mensagem nº139/2025: que "altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº043, de 23 de dezembro de 1997 (Código Tributário Municipal – CTM), à Lei Complementar nº274, de 5 de dezembro de 2011 e à Lei nº6399, de 07 de junho de 2019, e dá outras providências, na fase de pareceres pela aprovação emitidos pelas Comissões, a saber: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (C.F.A.E.O). Em discussão os pareceres, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 13 (treze) votos favoráveis via painel, 04 (quatro) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Ranalli, Eduardo Magalhães, Alex Rodrigues, Baixinha Giraldelli, portanto 17 (dezessete) votos "sim", 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Dídim Vovô, Chico 2000, Maria Avalone, Jefferson Siqueira, Daniel Monteiro, Dra Mara, Sargento Joelson, Professor Mário Nadaf. A presidente declarou pareceres aprovados. Da Emenda em si. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 12 (doze) votos favoráveis via painel, 06 (seis) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Ranalli, Eduardo Magalhães, Alex Rodrigues, Baixinha Giraldelli, Wilson Kero Kero, Cezinha Nascimento, portanto 18 (dezoito) votos "sim", 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Dídim Vovô, Chico 2000, Maria Avalone, Jefferson Siqueira, Daniel Monteiro, Dra Mara, Sargento Joelson, Professor Mário Nadaf. A presidente declarou emenda aprovada. Foi apreciado o processo nº 57093/2025 – Projeto de Lei: Mensagem 149/2025 "que autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento ou reparcelamento de dívidas oriundas de tributos e contribuições federais da LIMPURB – Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal, na fase de pareceres pela aprovação emitidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (C.F.A.E.O), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Feita a votação do Requerimento de Urgência Simples (R.U.S), resultou na aprovação com 13 (treze) votos favoráveis via painel, 04 (quatro) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Ranalli, Eduardo Magalhães, Baixinha Giraldelli, Wilson Kero Kero, portanto 17 (dezessete) votos "sim", 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Dídim Vovô, Chico 2000, Sargento Joelson, Maria Avalone, Jefferson Siqueira, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Dra Mara, Professor Mário Nadaf. A presidente declarou requerimento aprovado. Em discussão os pareceres, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 14 (catorze) votos via painel, 06 (seis) votos "sim", em separado dos edis, a saber: Ranalli, Eduardo Magalhães, Wilson Kero Kero, Baixinha Giraldelli, Professor Mário Nadaf.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Nadaf, Alex Rodrigues, portanto 20 (vinte) votos "sim", 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Jefferson Siqueira, Sargento Joelson, Maria Avalone, Daniel Monteiro, Dra Mara. A presidente declarou pareceres aprovados. Da matéria em si, fase Regime de Urgência Simples (R.U.S), forma eletrônica, quórum de maioria absoluta. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 17 (dezessete) votos favoráveis via painel, 04 (quatro) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Alex Rodrigues, Ranalli, Didímo Vovô, Baixinha Giraldelli, portanto 21 (vinte e um) votos "sim", 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Maria Avalone, Jefferson Siqueira, Daniel Monteiro, Dra Mara. A presidente declarou matéria aprovada. Em questão de ordem, o Vereador Alex Rodrigues requereu a Mesa Diretora sobre a possibilidade da sessão ser realizada na segunda-feira. Argumentou que ainda havia mais dois projetos para discussão, os do Procon e do IPTU, que gerariam debates extensos. A presidente Paula Calil indeferiu o pedido. Em questão de ordem, o Vereador Wilson Kero Kero fez um requerimento formal para que a sessão fosse terminada na segunda-feira, seguindo a mesma linha dos vereadores Daniel Monteiro e Alex Rodrigues. Tendo seu pedido indeferido pela presidente por estarem dentro do horário, ele solicitou ao Líder do governo que, no mínimo, fosse feita a inversão da pauta para votar o projeto do IPTU naquele momento. Em questão de ordem, o Vereador Ilde Taques, considerando o debate muito acalorado e com opiniões controversas, sugeriu que se consultasse o plenário para que a maioria votasse sobre a questão. Em questão de ordem, o Vereador Demilson Nogueira argumentou que a convocação publicada previa um horário específico e que as sessões estavam ocorrendo dentro da normalidade estabelecida. Defendeu que não se poderia quebrar essa normalidade porque alguém quisesse ir embora, afirmando que todos estavam cientes da convocação e que deveriam segui-la. Pela liderança do prefeito, o Vereador Dilemário Alencar, pediu à presidente para inverter a pauta e colocar em votação o processo nº 55686/2025, apesar de reconhecer que estavam dentro do horário regimental. Esclareceu que, mesmo após essa votação, ainda seria necessária a segunda votação da LOA para validar o orçamento do município e as emendas impositivas, razão pela qual todos teriam que permanecer até o horário estipulado na pauta, conforme aviso prévio. A Presidente Paula Calil deferiu o pedido de inversão de pauta. Retomando, o Vereador Wilson Kero Kero reafirmou que não havia problema em permanecer, pois estavam dentro do horário, e citou que já haviam realizado sessões de 14 horas, inclusive de cassação. Argumentou que a culpa pelo volume de trabalho não era do plenário, mas sim da chegada de 14 projetos de última hora "de afogadilho", e se declarou pronto para prosseguir. Em questão de ordem, a Vereadora Katiuscia Mantelli lembrou aos nobres pares que, conforme o regimento, qualquer convocação para sessão extraordinária na segunda-feira deveria ser feita com 24 horas de antecedência em dia útil, o que, na prática, significaria uma convocação a partir das 18h da própria segunda-feira. A Presidente Paula Calil informou que, foi realizada uma reunião na qual se discutiu e combinou um cronograma para as sessões. Em questão de ordem, o Vereador Dídimovovô indagou se a pauta estava seguindo a normalidade conforme havia sido



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

encaminhada. Em resposta, a presidente Paula Calil proferiu que o vereador Dilemário Alencar, líder do prefeito requereu a inversão de pauta e o pedido foi deferido. Foi apreciado o processo nº 55686/2025 – Projeto de Lei Complementar: Mensagem 137/2025, “altera a Lei Complementar Nº 043, de 23 de dezembro de 1997, de modo a permitir a atualização da base de cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos do Art. 156, §1º, inciso III da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 132/2023, além de promover ajustes técnicos e aperfeiçoamentos nas disposições relativas ao Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI”, de autoria do Executivo Municipal, na fase de pareceres pela aprovação emitidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (C.F.A.E.O), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Feita a votação do Requerimento de Urgência Simples (R.U.S), resultou na aprovação com 16 (dezesseis) votos favoráveis via painel, 04 (quatro) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Baixinha Giral当地, Ranalli, Eduardo Magalhães, Alex Rodrigues, portanto 20 (vinte) votos “sim”, hum voto “não” do edil Daniel Monteiro, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Dídim Vovô, Maria Avalone, Jefferson Siqueira, Dra Mara. A presidente declarou requerimento aprovado. Em discussão, os pareceres, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 13 (treze) votos favoráveis via painel, 06 (seis) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Baixinha Giral当地, Ranalli, Eduardo Magalhães, Alex Rodrigues, Sargento Joelson, Tenente Coronel Dias, portanto 19 (dezenove) votos “sim”, hum voto “não” da vereadora Maysa Leão, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Daniel Monteiro, Dídim Vovô, Maria Avalone, Jefferson Siqueira, Dra Mara. A presidente declarou pareceres aprovados. Da matéria em si, fase Regime de Urgência Simples (R.U.S), forma eletrônica, quórum de maioria absoluta. Em discussão. Para discutir, o Vereador Daniel Monteiro criticou a condução da sessão às 18h de uma sexta-feira, 19 de dezembro, com muitos vereadores ausentes do plenário, para discutir um aumento na carga tributária. Afirmou que o projeto, ao conferir ao prefeito a autoridade para alterar a base de cálculo do IPTU por decreto, representava o fim da representação democrática na Câmara Municipal de Cuiabá, transformando o prefeito em um “imperador”. Lembrou que o prefeito havia prometido não aumentar impostos e que alegou que acabar com a corrupção geraria recursos, contradição que, em sua análise, não se concretizou. Concluiu afirmando que não compactuaria com um aumento de imposto “na canetada” para salvar uma gestão que, em sua opinião, não soube cortar gastos e só aumentou cargos. Para discutir, a Vereadora Maysa Leão posicionou-se contra o projeto, atendendo a compromissos com municípios e com o setor imobiliário, que estariam preocupados com uma crise sem precedentes. Argumentou que os contribuintes já pagam IPTU alto sem ver retorno em infraestrutura em suas ruas e criticou a isenção considerada baixa, que não protegeria idosos e vulneráveis. Caracterizou a alteração da base de cálculo como um “cheque em branco” nas mãos do prefeito Abílio, defendendo que todo reajuste do IPTU deveria passar pelo



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

parlamento. Concluiu reafirmando sua decisão de não aceitar o projeto, que penalizaria pessoas que já vivem sem serviços públicos de qualidade. Para discutir, o Vereador Dídim Vovô lembrou que o prefeito Abílio Brunini, quando vereador, foi contra aumentos de IPTU e afirmou publicamente que uma gestão eficiente e honesta geraria recursos suficientes. Citou que a própria gestão projetava um déficit de R\$ 364.000.000,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões de reais) para 2025. No ensejo, comparou o aumento proporcional do salário mínimo para 2026, de 6,8% (seis vírgula oito por cento), com a possibilidade de aumento de até 40% (quarenta por cento) no IPTU, considerando-a uma discrepância inaceitável. Concluiu sendo enfaticamente contra o projeto, posicionando-se a favor do povo mais humilde e carente. Para discutir, o Vereador Wilson Kero Kero defendeu o projeto como uma questão de justiça tributária há muito pendente. Salientou que, há mais de uma década, imóveis de alto valor, como condomínios de casas de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), pagam IPTU equivalente ao de imóveis populares. Afirmou que 80% (oitenta por cento) dos IPTUs em Cuiabá giram em torno de R\$ 600,00 (seiscientos reais) e que eventuais reajustes poderiam ser parcelados em até 10 (dez) meses. Concluiu proferindo que, votará com tranquilidade a favor, por entender ser necessária a justiça fiscal, pois, em sua avaliação, os que mais podem pagar são os que menos o fazem. Para discutir, o Vereador Jeferson Siqueira caracterizou o projeto como um "presente de Natal" negativo do prefeito Abílio: um aumento de até 40% (quarenta por cento) no IPTU. Relembrou que o prefeito prometeu extinguir a taxa de lixo, mas criou a taxa para grandes geradores, e prometeu não aumentar o IPTU. Em seguida, criticou a "subserviência" da Câmara Municipal de Cuiabá, que teria se tornado um "anexo B da prefeitura", e citou ataques verbais do prefeito a vereadores, os quais não foram investigados. Concluiu, proferindo que votará contra e alertando que a população cobrará a decisão nas urnas em 2028. Para discutir, o Vereador Ilde Taques rebateu acusações de subserviência e afirmou que a proposição tinha a finalidade de atualizar a base de cálculo do IPTU em conformidade com a Emenda Constitucional nº 132/2023 e o Artigo 156 da Constituição Federal. Esclareceu que o projeto, naquele momento, não previa aumento ou diminuição do valor do IPTU, mas estabelecia critérios técnicos para que o executivo o fizesse por decreto, uma obrigação que já deveria ter sido cumprida desde 2023. Para discutir, a Vereadora Samantha Iris defendeu o projeto por adequar a legislação à Constituição Federal e por estabelecer um cálculo técnico, e não político, para o imposto. Destacou que a lei autoriza o prefeito a conceder descontos de até 80% (oitenta por cento) no IPTU e a limitar os aumentos por decreto, mecanismos que protegeriam a população mais vulnerável. Citou também, a criação de uma comissão técnica com representantes do setor imobiliário para revisar distorções, concluindo que o projeto dava segurança para que os mais simples não fossem afetados. Para discutir, o Vereador Eduardo Magalhães reconheceu que o projeto autorizava o prefeito a agir sobre a alíquota do IPTU por decreto e estimou um reajuste de 13 a 15% (treze a quinze por cento) em seu bairro. Comparou o imposto a um pedágio, onde o cidadão espera ver o retorno do pagamento em serviços e infraestrutura de qualidade. Por



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

fim, concluiu que a entrega de resultados pela prefeitura, como ruas asfaltadas, praças decentes e postos de saúde funcionando, é que faria a população aceitar o reajuste, que não era feito há 15 (quinze) anos. Para discutir, a Vereadora Baixinha Giraldelli afirmou que quem se opunha ao projeto era quem não queria pagar o valor justo, especialmente proprietários de imóveis valiosos que pagam pouco devido à planta genérica desatualizada há anos. Defendeu que pessoas humildes com casas simples já pagam seu imposto e sofrem, enquanto os donos de moradias maiores deveriam pagar conforme o valor real. Por fim, disse ser a favor da justiça e do crescimento de Cuiabá. Para discutir, o Vereador Dilemário Alencar colaborou com o debate informando que o Tribunal de Contas do Estado baixou a Resolução nº 31, que determina a atualização anual do valor venal dos imóveis pelos municípios. Explicou que a proposta não aumentava a alíquota do IPTU, mas atualizava o valor venal que, em muitos casos nobres, não era revisto há mais de 15 (quinze) anos, quando o imóvel valia muito menos. Por fim, afirmou que o projeto buscava o equilíbrio e a justiça fiscal, conforme determinado pelo Tribunal de Contas. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 11 (onze) votos favoráveis via painel, 06 (seis) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Tenente Coronel Dias, Marcus Brito Júnior, Alex Rodrigues, Eduardo Magalhães, Baixinha Giraldelli, Sargento Joelson, portanto 17 (dezessete) votos "sim", 07 (sete) votos "não" dos edis, a saber: Adevair Cabral, Chico 2000, Dídim Vovô, Jefferson Siqueira, Daniel Monteiro, Maysa Leão, Ranalli, 02 (duas) ausências das vereadoras, a saber: Dra Mara, Maria Avalone. A presidente declarou matéria aprovada. Após, foi apreciada a Emenda nº 190/2025: Mensagem 155/2025, com a respectiva Emenda Modificativa à mensagem nº 137/2025, Projeto de Lei Complementar "altera a Lei Complementar Nº 043, de 23 de dezembro de 1997, de modo a permitir a atualização da base de cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos do Art. 156, §1º, inciso III da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 132/2023, além de promover ajustes técnicos e aperfeiçoamentos nas disposições relativas ao Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI", na fase pareceres pela aprovação emitidos pelas Comissões, a saber: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (C.F.A.E.O). Em discussão os pareceres, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 12 (doze) votos favoráveis via painel, 06 (seis) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Ranalli, Professor Mário Nadaf, Sargento Joelson, Baixinha Giraldelli, Alex Rodrigues, portanto 18 (dezoito) votos "sim", 03 (três) votos "não" dos edis, a saber: Adevair Cabral, Chico 2000, Maysa Leão. A presidente declarou pareceres aprovados. Da emenda em si. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 11 (onze) votos favoráveis via painel, 07 (sete) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Ranalli, Baixinha Giraldelli, Alex Rodrigues, Eduardo Magalhaes, Marcus Brito Júnior, Professor Mário Nadaf, Sargento Joelson, portanto 18 (dezoito) votos "sim", 06 (seis) votos "não" dos edis, a saber: Adevair Cabral, Dídim Vovô, Maysa Leão, Chico 2000, Jefferson Siqueira, Daniel Monteiro, 02



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

(duas) ausências das vereadoras Dra Mara, Maria Avalone. A presidente declarou emenda aprovada. Em justificativa de voto, a vereadora Maysa Leão justificou seu voto contra, esclarecendo que, embora não se votasse o aumento da alíquota, aprovava-se uma mudança drástica na base de cálculo que resultaria em um boleto do IPTU até 40% (quarenta por cento) mais caro para o cidadão. Afirmou que seu voto não era "polítiqueiro", mas sim, fundamentado no princípio de que primeiro se entrega serviços e infraestrutura, depois se cobra. Criticou a contradição do prefeito, que se dizia liberal e defensor do bolso do município, prometendo não aumentar impostos. Concluiu ressaltando que a Câmara estava entregando um "cheque em branco" ao prefeito, retirando o poder da Casa legislar sobre o tema. Em justificativa de voto, o vereador Jefferson Siqueira justificou seu voto contra, caracterizando a aprovação como o "presente de Natal" do prefeito Abílio à população e como um ato de entrega do poder legislativo ao executivo, criando um "imperador" ou "ditador". Afirmou que a data de 19 de dezembro de 2025 entraria para a história como o dia em que a Câmara se acovardou. Reiterou que se tratava de um aumento de 40% (quarenta por cento) no IPTU e alertou que, assim como, a taxa para grandes geradores quebrou empresários, essa conta também chegaria ao prefeito. Concluiu definindo o governo como o "rei das fake news". Em justificativa de voto, o vereador Didimo Vovô justificou seu voto contra, enfatizando à população que o aumento de até 40% (quarenta por cento) era o "presente" do prefeito Abílio Brunini. Contestou o argumento de que se tratava apenas de atualização do valor venal, afirmando que a alteração era na alíquota por metro quadrado. Criticou a gestão por não realizar a manutenção das praças, citando 280 (duzentas e oitenta) abandonadas, por não entregar a pavimentação prometida e por delegarem aos vereadores a fazerem serviços de zeladoria. Concluiu reafirmando seu voto contra e sua posição a favor dos menos favorecidos. Foi apreciado o processo nº 54857/2025 – Projeto de Lei Complementar: "altera a Lei Nº 5.018 de 05 de outubro de 2007, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, a instituição da Diretoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor; e a Lei Complementar Nº 555, de 19 de fevereiro de 2025" (Mensagem 138/2025), de autoria do Executivo Municipal, na fase de Pareceres pela Aprovação emitidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e pela Comissão de Previdência e Administração Pública (C.P.A.P), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Feita a votação do Requerimento de Urgência Simples (R.U.S), resultou na aprovação com 11 (onze) votos favoráveis, via painel, 07 (sete) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Alex Rodrigues, Ranalli, Baixinha Giraldelli, Marcus Brito Jr., Michelly Alencar, Dilemário Alencar, portanto 18 (dezoito) votos "sim", hum voto "não" do vereador Daniel Monteiro, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Dídimo Vovô, Maysa Leão, Chico 2000, Maria Avalone, Jefferson Siqueira, Dra Mara. A presidente declarou requerimento aprovado. Em discussão os pareceres, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 12 (doze) votos favoráveis via painel, 07 (sete) votos "sim"



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Alex Rodrigues, Ranalli, Baixinha Giraldelli, Marcus Brito jr., Michelly Alencar, Cezinha Nascimento, portanto 19 (dezenove) votos "sim", 02 (dois) votos "não" dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Jefferson Siqueira, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Maysa Leão, Chico 2000, Maria Avalone, Dra mara. A presidente declarou pareceres aprovados. Da matéria em si, fase Regime de Urgência Simples (R.U.S), forma eletronica, quórum de maioria absoluta. Em discussão. Para discutir, o Vereador Didimo Vovô criticou a criação de mais quatro cargos no Procon, somando-se às diversas criações de cargos votadas na sessão, como na Limpurb, no bem-estar animal e outros. Alertou que a situação financeira do município era difícil e que o impacto financeiro dos novos cargos seria superior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por ano, totalizando R\$ 540.000,00 (quinientos e quarenta mil reais) anuais com a inclusão de um jeton de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) por componente. Denunciou que, ao contrário da promessa de campanha de cortar 40% (quarenta por cento) dos cargos comissionados, a gestão teria aumentado o quadro em quase 20% (vinte por cento) apenas no primeiro ano. Concluiu sendo contra a criação dos cargos. Para discutir, o Vereador Dilemário Alencar contestou a fala anterior, afirmando que o projeto não criava cargos, mas apenas dava a possibilidade de servidores não efetivos ou comissionados participarem como membros da Junta de Recursos (JARI). Criticou a votação de uma emenda, ocorrida anteriormente, que, em sua interpretação, teria impedido que os cidadãos pudessem gozar de descontos no IPTU durante todo o ano, caso não tivessem pago o imposto até 31 de dezembro. Para discutir, o Vereador Jefferson Siqueira rejeitou a narrativa de que não se estava criando cargo ou onerando o município, classificando-a como uma tentativa de defender o indefensável. Criticou a apresentação constante de projetos em regime de urgência para criar novos cargos com valores exorbitantes, citando salários acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Mencionou a falta de planejamento para limpar a cidade, usando como exemplo o fato do Vereador Alex Rodrigues ter tirado dinheiro do próprio bolso para comprar pregos. Concluiu votando contra o que chamou de "mais essa mentira". Para discutir, a Vereadora Samantha Iris defendeu o projeto, informando que ele era uma solicitação do próprio Conselho de Defesa do Consumidor. Esclareceu que os custos com os jetons seriam cobertos pelo Fundo de Defesa do Consumidor, recurso proveniente de multas, e não onerariam o Tesouro Municipal (fonte 100). Após, apresentou dados comparativos entre 2024 e 2025 (até novembro) mostrando aumento na atuação do Procon em julgamentos (de 2.644 para 3.726), processos de reclamação (de 5.295 para 7.728), conciliações (de 2.601 para 3.896) e fiscalizações (de 33 para 210). Concluiu votando a favor, por entender que a medida melhoraria o atendimento ao consumidor sem prejudicar outras prioridades orçamentárias. Para discutir, o Vereador Ilde Taques reforçou os argumentos da vereadora Samantha Iris, afirmando que a medida visava melhorar o atendimento ao cidadão. Informou que o Procon tinha apenas 28 (vinte e oito) funcionários, incluindo motoristas, copeiros, estagiários e advogados que recebiam cerca de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), e que a criação dos cargos buscava atrair advogados.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

qualificados. Reiterou que o órgão se mantinha com a própria arrecadação, inclusive para pagar salários, e criticou vereadores que, em sua opinião, falavam sem conhecer os dados técnicos. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 12 (doze) votos favoráveis via painel, 05 (cinco) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Alex Rodrigues, Baixinha Giraldelli, Michelly Alencar, Dilemário Alencar, Kássio Coelho, portanto 17 (dezessete) votos "sim", uma abstenção do vereador Daniel Monteiro, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Demilson Nogueira, Dídim Vovô, Jefferson Siqueira, Maysa Leão, Chico 2000, Maria Avalone, Dra Mara. A presidente declarou matéria aprovada. Foi apreciada a Emenda nº 191/2025: (Mensagem 156/2025), com a respectiva Emenda Modificativa a Mensagem nº 138/2025, Projeto de Lei Complementar que, "altera a Lei Nº 5.018 de 05 de outubro de 2007, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, a instituição da Diretoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor; e a Lei Complementar Nº 555, de 19 de fevereiro de 2025", na fase de pareceres pela aprovação emitidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e pela Comissão de Previdência e Administração Pública (C.P.A.P). Em discussão os pareceres, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 13 (treze) votos favoráveis via painel, 05 (cinco) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Baixinha Giraldelli, Alex Rodrigues, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães, Tenente Coronel Dias, portanto 18 (dezoito) votos "sim", 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Daniel Monteiro, Dídim Vovô, Jefferson Siqueira, Maysa Leão, Chico 2000, Maria Avalone, Dra Mara. A presidente declarou pareceres aprovados. Da emenda em si. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 11 (onze) votos favoráveis via painel, 06 (seis) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Michelly Alencar, Baixinha Giraldelli, Demilson Nogueira, Kássio Coelho, Alex Rodrigues, portanto 17 (dezessete) votos "sim", hum voto "não" do vereador Dídim Vôvo, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Daniel Monteiro, Ilde Taques, Jefferson Siqueira, Maysa Leão, Chico 2000, Maria Avalone, Dra Mara. A presidente declarou emenda aprovada. Foi apreciado o processo nº 58083/2025 – Projeto de Lei: (Mensagem 157/2025), com o respectivo Projeto de Lei que, "altera a Lei Nº 7.246, de 11 de abril de 2025, e dá providências", de autoria do Executivo Municipal, na fase de Pareceres pela Aprovação emitidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e pela Comissão de Previdência e Administração Pública (C.P.A.P), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Feita a votação do Requerimento Simples (R.U.S), resultou na aprovação com 14 (catorze) votos via painel, 05 (cinco) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Baixinha Giraldelli, Eduardo Magalhães, Michelly Alencar, Alex Rodrigues, Marcus Brito Júnior, portanto 19 (dezenove) votos "sim", hum voto "não" do vereador Jefferson Siqueira, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Dídim Vovô, Maysa Leão, Chico 2000, Maria Avalone, Dra Mara, Daniel Monteiro. A presidente declarou requerimento aprovado. Em discussão os pareceres, feita a votação eletrônica,



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel, 05 (cinco) votos "sim" em separado os edis, a saber: Eduardo Magalhães, Michelly Alencar, Demilson Nogueira, Alex Rodrigues, Baixinha Giraldelli, portanto 20 (vinte) votos "sim", hum voto "não" do vereador Dídim Vovô, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Maysa Leão, Chico 2000, Maria Avalone, Dra Mara, Daniel Monteiro. A presidente declarou pareceres aprovados. Da matéria em si, fase Regime de Urgência Simples (R.U.S), forma eletrônica, quórum de maioria absoluta. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 13 (treze) votos favoráveis via painel, 04 (quatro) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Alex Rodrigues, Eduardo Magalhães, Baixinha Giraldelli, Michelly Alencar, portanto 17 (dezessete) votos "sim", 02 (dois) votos "não" dos edis, a saber: Dídim Vovô, Jefferson Siqueira, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Ilde Taques, Maysa Leão, Chico 2000, Maria Avalone, Dra Mara, Daniel Monteiro. A presidente declarou matéria aprovada. Na sequência, às 18h59min, a Presidente Paula Calil, declarou por encerrada a presente sessão extraordinária, convocando os pares para a próxima Sessão Extraordinária à realizar-se em dez minutos. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

  
PRESIDENTE

  
SECRETARIA(O)

SARA MARIA  
PACHECO PINTO DE  
CASTRO:83160078191

Assinado de forma digital por  
SARA MARIA PACHECO PINTO DE  
CASTRO:83160078191  
Dados: 2026.01.29 14:42:17 -04'0

Sara Maria. P.P. de Castro.  
Taquígrafa Legislativa.